



REGULAMENTO REALIZADOR

A LEITURA ATENTA E POSTERIOR ACEITAÇÃO DESTE REGULAMENTO SÃO AÇÕES INDISPENSÁVEIS À UTILIZAÇÃO DA ARENA ESPORTIVA, UMA PLATAFORMA DA ENTREPONTOS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.576.851/0001-30, DORAVANTE DENOMINADA “ARENA ESPORTIVA”, POR MEIO DOS WEBSITES www.arenaesportiva.com.br ou www.entrepontos.com.

Caso os haja alguma dúvida sobre as condições estabelecidas neste Regulamento, favor enviar e-mail para contato@entrepontos.com.

1. ACEITAÇÃO

1.1. Ao efetuar CADASTRO na plataforma, você concorda com este Regulamento, que inclui a Política de Privacidade, bem como com as regras operacionais e procedimentos que possam ser publicados no website de tempos em tempos.

1.2. Os serviços da Arena Esportiva estão disponíveis apenas para as pessoas que tenham capacidade legal para contratá-los. Não podem utilizá-los, assim, menores de 18 (dezoito) anos, ou quaisquer pessoas que não possuam capacidade civil plena.

2. PROPÓSITO DA ARENA ESPORTIVA

2.1. A Arena Esportiva tem por objetivo assessorar e qualificar realizadores esportivos no desenvolvimento de seus projetos, de modo que estes possam provocar impactos positivos para o esporte nacional, a partir da promoção de um acompanhamento profissionalizado, na modalidade esportiva e área de atuação do projeto;

2.2. A Arena Esportiva facilita ainda a captação de recursos financeiros junto a potenciais patrocinadores, constituindo-se também em ferramenta de prospecção aos realizadores esportivos. Para tanto, disponibilizará informações dos projetos, a partir de dados fornecidos pelos próprios realizadores, no portal www.arenaesportiva.com.br;

3. CADASTRO

3.1. Para ter acesso a plataforma da Arena Esportiva, fazer parte da rede de parceiros, receber assessoria técnica e recursos financeiros (em potencial), será necessário que o realizador se cadastre na plataforma com os seguintes dados:

3.1.1. Para o caso de realizadores Pessoa Física, como é o caso de atletas, professores de educação física, pesquisadores esportivos: Nome completo; Número de identidade; Nº de registro no CPF; data de nascimento; endereço; telefone; email; senha (acesso Arena) e perfil facebook;

Caso a Arena Esportiva decida checar a veracidade dos dados cadastrais de um Realizador e se constate haver entre eles dados incorretos ou inverídicos, ou ainda caso este Realizador tenha agido de má-fé, se furte ou negue a enviar os documentos requeridos, a Arena Esportiva poderá bloqueá-lo na plataforma, ou ainda suspender temporariamente ou cancelar definitivamente o cadastro do Realizador, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias e oportunas;

E ainda, havendo a aplicação de qualquer das sanções acima referidas, automaticamente serão canceladas as publicações de projetos feitas pelo Realizador à plataforma, não assistindo ao Realizador, por essa razão, qualquer sorte de indenização ou ressarcimento. Os patrocinadores serão comunicados do motivo da exclusão e, recursos não aplicados serão redirecionados para projetos similares.

3.1.2. Para o caso de realizadores Pessoa Jurídica: Razão Social; Nome fantasia; nº registro no CNPJ; endereço; telefone; responsável pelo acesso a Arena Esportiva; telefone do responsável; email do responsável; senha (acesso Arena), página facebook e breve histórico;

3.2. Feito isto, será necessário cadastrar o projeto-alvo da assessoria, acompanhamento e potencial financiamento. Todos os itens são obrigatórios:

1. Título (100 caracteres)
2. Resumo Executivo (500 caracteres)
3. Foto ou imagem que ilustrem o trabalho e possam inspirar os patrocinadores;
4. Objetivo Geral (200 caracteres)
5. Objetivos específicos (500 caracteres)
6. Justificativa (1000 caracteres)
7. Público-Alvo (100 caracteres)
8. Local de realização – local, território, bairro, cidade (200 caracteres)
9. Prazo de execução em meses (à contar do recebimento da primeira parcela) (100 caracteres)
10. Metas (1000 caracteres) – Sobre estas metas incide o cronograma de desembolso
11. Equipe técnica (500 caracteres)
12. Impacto positivo esperado (1000 caracteres)
13. Memória de Cálculo em R\$ (projetos limitados à R\$ 1 milhão)

(A memória de Cálculo deverá ser enviado em formato de planilha na área de relatórios do projeto, preenchendo as rubricas obrigatórias, conforme o modelo abaixo)

Recursos Humanos

Cargo 1 (nomear cargo) – quantidade – meses - valor unitário – valor imposto – valor total

Cargo 2 (idem)

Cargo 3 (idem) ... entre outros

Recursos Materiais

Material 1 (nomear material) – quantidade – valor unitário – valor total

Material 2 (idem)

material 3 (idem) ... entre outros

| |
|---|
| Infraestrutura |
| Infra 1 (nomear infra) – quantidade – valor unitário – valor total |
| Infra 2 (idem) |
| Infra 3 (idem) ... entre outros |
| Divulgação |
| Material de divulgação 1 (nomear) – quantidade – valor unitário – valor total |
| Material de divulgação 2 (idem) |
| Material de divulgação 3 (idem) ... entre outros |
| Outras Despesas |
| Outras 1 (nomear) – quantidade – valor unitário – valor total (deverá ser automático multiplicando-se os valores) |
| Resumo analítico na plataforma (este aparecerá principal na ficha do projeto na plataforma) |
| Recursos Humanos – valor total |
| Recursos Materiais – valor total |
| Infraestrutura – valor total |
| Divulgação – valor total |
| Outras Despesas – valor total |
| Total Geral do projeto |

4. DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO: REGRAS BÁSICAS

Esta etapa é exatamente posterior ao cadastro na plataforma

4.1. Ao se cadastrar, o projeto passará por uma análise técnica pela equipe da Arena Esportiva, conforme critérios de interesse, viabilidade, grau de impacto positivo, consistência, entre outros parâmetros considerados pertinentes pela equipe;

4.2. Se aprovado, o mesmo será publicado na Plataforma, no link Projetos, estando apto a receber financiamentos via plataforma;

4.2.1. Após publicação, o projeto terá um link próprio com maiores detalhes acerca da iniciativa;

4.2.2. Será possível ao realizador acessar a plataforma e acompanhar o ritmo e volume de doações financeiras diretas ao seu projeto, conforme disponibilização de relatórios periódicos;

4.3.3. Será necessária criação de uma conta pagseguro (www.pagseguro.com.br), para recebimento dos recursos;

5. SISTEMA DE REPASSES FINANCEIROS

5.1. Logo após o alcance da meta de recursos pretendidos pelo realizador para execução do projeto, este receberá informe por email e confirmará a viabilidade técnica para início do projeto;

5.2. Confirmada viabilidade, o Realizador receberá os recursos diretamente em sua conta pagseguro, conforme o cronograma de desembolso obrigatório, dividido da seguinte forma, a partir do atingimento de metas e apresentação dos relatórios técnico (de progresso) e fotográfico:

Considerando a ETAPA DE PRÉ-PRODUÇÃO, conforme o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO cadastrado, deverá ser liberado 30% do total de recursos arrecadados até o 30º dia, contados a partir do início do projeto;

Considerando a ETAPA DE EXECUÇÃO/PESSOAL, conforme o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO cadastrado, deverá ser liberado 20% do total de recursos arrecadados até o 60º dia, contados a partir do início do projeto;

Considerando as etapas seguintes, ETAPA DE PRODUÇÃO/EXECUÇÃO, ETAPA DE DESPESAS OPERACIONAIS E ETAPA DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, os recursos deverão ser divididos em 04 parcelas iguais do volume total de recursos arrecadados a serem liberados de forma gradual, mediante apresentação de relatórios técnico, fotográfico e financeiro, de progresso;

5.3. O recebimento da parcela seguinte estará condicionado ao upload dos Relatórios Técnico, Fotográfico e Financeiro da parcela anterior;

Todos os relatórios elaborados serão enviados aos patrocinadores e/ou comporão material de divulgação da Arena Esportiva, no todo ou em parte, para fins de divulgação e consolidação da plataforma junto ao mercado esportivo;

5.4. Em se tratando de patrocínios oriundos de renúncia fiscal, estes receberão tratamento diferenciado, conforme a lei de incentivo aplicada, estando o Realizador ciente de que concorda com todas as obrigações e responsabilidades decorrentes destes mecanismos de incentivo, que possuem legislações específicas.

Nestes casos, a equipe técnica da Arena Esportiva orientará a elaboração dos respectivos relatórios;

6. VITRINE

6.1. A equipe técnica da Arena Esportiva, a seu exclusivo critério, reserva-se ao direito de selecionar os projetos que figurarão em sua vitrine na página principal da plataforma. Todavia, o patrocinador ou demais públicos interessados poderão selecionar filtros adicionais, como faixa etária, modalidade ou local de execução do projeto;

7. LIMITES

7.1. Não serão aceitos projetos que não apresentam demandas esportivas como suas principais características.

7.2. Não serão aceitos projetos com prazo de execução superior a 12 (doze) meses;



7.3. Não serão aceitos projetos com valor superior a R\$ 1 milhão;

7.4. Não serão aceitas novas rubricas, além daquelas assinaladas “Cadastro”, deste Regulamento;

7.5. A Arena Esportiva não se trata de uma iniciativa de financiamento coletivo somente, mas de uma ferramenta de promoção de assessoria, acompanhamento e captação de recursos para projetos esportivos. Realidade que faculta ao Realizador fornecer todas as informações pertinentes ao projeto-alvo da plataforma. Portanto, serão desclassificados os projetos-alvo e aqueles Realizadores que, deliberadamente, não permitirem ou dificultarem o livre acesso às informações, visitas técnicas aos locais de execução e/ou quaisquer outros acordos decorrentes da execução do objeto do referido Regulamento;

7.6. Não há limites de projetos por Realizador, seja este pessoa física ou pessoa jurídica;

8. PRIVACIDADE E SENHA DE ACESSO

8.1. O Realizador acessará sua conta através do e-mail e senha fornecidos no momento do cadastro e compromete-se a não informar a terceiros esses dados, responsabilizando-se integralmente pelo uso que deles seja feito. O uso não autorizado é de total responsabilidade do Realizador, incorrendo a sanções e penalidades por ocasião de mau uso de seu cadastro;

8.2. O Realizador compromete-se a notificar a Arena Esportiva imediatamente, e através de meio seguro, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta, bem como seu acesso não autorizado por terceiros. O Realizador será o único responsável pelas operações efetuadas em sua conta.

9. INTRANSFERIBILIDADE DE CONTAS

9.1. Em nenhuma hipótese será permitida a cessão, venda, aluguel ou outra forma de transferência da conta ou de titularidade de projeto. Também não se permitirá a manutenção de mais de um cadastro por uma mesma pessoa ou instituição, ou ainda a criação de novos cadastros por pessoas cujos cadastros originais tenham sido cancelados por infrações às políticas da Entrepontos.

10. VIOLAÇÃO NO SISTEMA OU BASE DE DADOS.

10.1. Não é permitido a utilização de nenhum dispositivo, software, ou outro recurso que venha a interferir nas atividades e operações da Arena Esportiva, bem como nos Projetos, descrições, contas e/ou seus bancos de dados. Qualquer intromissão, tentativa de, ou atividade que viole ou contrarie as leis de direito de propriedade intelectual e/ou as proibições estipuladas neste Regulamento, tornarão o responsável passível das ações legais pertinentes, bem como das sanções aqui previstas, sendo ainda responsável pelas indenizações por eventuais danos causados.

11. SANÇÕES

11.1 Sem prejuízo de outras medidas, a Arena Esportiva poderá advertir, suspender ou cancelar, temporária ou definitivamente, a conta de um Realizador a qualquer tempo, e iniciar



as ações legais cabíveis se: a) o Realizador não cumprir qualquer dispositivo deste Regulamento; b) se praticar atos fraudulentos, dolosos, ilegais ou ainda considerados imorais pela Arena Esportiva; c) se não puder ser verificada a identidade do Realizador ou qualquer informação fornecida por ele esteja incorreta; d) se a Arena Esportiva entender que qualquer atitude do Realizador tenha causado algum dano à terceiros ou à própria Arena Esportiva ou tenham a potencialidade de assim o fazer. Nos casos de inabilitação do cadastro do Realizador, todos os projetos ativos ou não serão automaticamente cancelados e excluídos da plataforma. A Arena Esportiva reserva-se ao direito de, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, solicitar o envio de documentação pessoal.

12. POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA ARENA

12.1. A Política de Privacidade tem como objetivo deixar claro o compromisso da Arena Esportiva em não divulgar os dados dos participantes de sua plataforma a terceiros, salvo nas situações aqui previstas: Informações de conhecimento da comunidade em geral e que contribuam para divulgação dos projetos na plataforma.

12.2. Qualquer internauta poderá navegar por todas as páginas da plataforma da Arena Esportiva sem se cadastrar. Entretanto, os visitantes não cadastrados não poderão acessar conteúdo exclusivo, assim como não poderão acessar relatórios, detalhamento de projetos e/ou quaisquer outras informações pertinentes aos Realizadores.

12.3. Essas regras sobre privacidade se aplicam apenas à plataforma da Arena Esportiva, não se aplicando aos websites indicados por meio de links externos. Restando aos interessados, informar-se acerca das mesmas antes de fornecer qualquer tipo de informação.

Esta Política de Privacidade pode ser alterada periodicamente.

Esta Política de Privacidade não reduzirá os seus direitos sem o seu consentimento explícito.

Todas as alterações da Política de Privacidade deverão ser publicadas na plataforma, em lugar de destaque.

13. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

13.1 Todos os itens deste Regulamento estão regidos pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil. Para todos os assuntos referentes à sua interpretação e cumprimento, as partes se submeterão ao Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.